

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CLESIA MARIA MOURA CUNHA**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0457375420125 SESP MA**
 CPF: **146.843.303-20** DATA NASCIMENTO: **28/12/1959**
 FILIAÇÃO: **ANTONIO TAVIRA DA CUNHA**
A
ANTONIA DE MOURA CUNHA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **05894509103** VALIDADE: **29/11/2022** 1ª HABILITACAO: **01/10/2013**
 OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Clesia Maria Moura Cunha*
 LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **06/12/2017**
 Assinatura do Emissor: *[Signature]* 08405876690
 MA036607061
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526278079
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1526278079

CÂMARA MUN. DE BALSAS
 Fis. 142
 Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 Balsas 19/02/2021
 Assinatura do Servidor *[Signature]*
 Cargo: Membro CPL
 Matrícula: _____

[Handwritten signatures and initials]
 info@...
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.741.258/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA PURA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAZUZA RIBEIRO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO QUADRA111 LOTE 17
--------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLESIAMARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8813-9949
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 17:01:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA.

THAYSA CUNHA LINDOSO, brasileira, solteira nascida em 09/07/1989 na cidade de São Luis, MA, empresária, com CPF 029.273.663-06 e RG 0146508020009 emitida pela Secretária de Segurança Pública Estado do Maranhão, residente à Rua Manoel Lopes nº 280 Casa A - Centro - Balsas, MA CEP 65.800-000;

WELLITON MONTEIRO VANDERLEI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Dão Pedro - MA, em 15/10/1980, portador do CPF n.º 861.620.553-53, e do Registro de Identidade RG n.º 370817862 emitida pela Secretária de Segurança Pública Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes nº 280 Casa A - Bairro Centro - Balsas, MA CEP 65.800-000;

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Manoel Lopes nº 280 - Bairro Centro - Balsas, MA CEP 65.800-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios:

NOME	nº. de quotas	Valor quotas (R\$)
THAYSA CUNHA LINDOSO	15.000	R\$ 15.000,00
WELLITON MONTEIRO VANDERLEI	5.000	R\$ 5.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será:

- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 1531-9/02 - ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO
- 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 1539-4/00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Chinelos, Sandálias e Rasteiras)
- 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 Balsas 19/02/2021
 Assinatura do Servidor: [Assinatura]
 Cargo: Membro CPL
 Matrícula: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do contrato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade caberá a **THAYSA CUNHA LINDOSO** e/ou **WELLITON MONTEIRO VANDERLEI** com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, assinando individualmente ou em conjunto, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2021
Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL
Matrícula:

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Balsas, MA 05 de janeiro de 2013.

Thaysa Cunha Lindoso

THAYSA CUNHA LINDOSO

Welliton Monteiro Vanderlei

WELLITON MONTEIRO VANDERLEI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
INSCRITO O REGISTRO EM 12/03/2013
O NÚMERO: 21200817148
Cadastrado: 13/018561-2
SÓCIO: WELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 121.570

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2021
Assinatura do Servidor: *[Assinatura]*
Cargo: *Assessor CPL*
Matrícula: _____

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A sociedade **DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA.** estabelecida na Rua Manoel Lopes nº 280 - Bairro Centro – Balsas, MA CEP 65.800-000, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

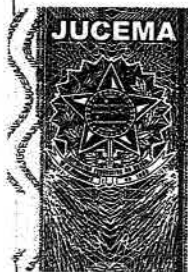
Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Balsas, MA 05 de janeiro de 2013.

Thaysa Cunha Lindoso Welliton Monteiro Vanderlei
Sócio: THAYSA CUNHA LINDOSO Sócio: WELLITON MONTEIRO VANDERLEI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Joelma Araujo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional
de Balsas
Mat: 2089



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO EM 12/03/2013
B NÚMERO: 20130185620
CNPJ: 13/018562-0
Insc. Est.: 21.2.0081714-8
DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 121.550

Balsas, MA 12/1 03 1/13

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2013
Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL
Matrícula:

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA – ME

THAYSA CUNHA LINDOSO, brasileira, solteira nascida em 09/07/1989 na cidade de São Luis, MA, empresária, com CPF 029.273.663-06 e RG 0146508020009 emitida pela Secretária de Segurança Pública Estado do Maranhão, residente à Rua Manoel Lopes nº 280 Casa A - Centro – Balsas, MA CEP 65.800-000;

WELLITON MONTEIRO VANDERLEI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Dão Pedro - MA, em 15/10/1980, portador do CPF n.º 861.620.553-53, e do Registro de Identidade RG n.º 370817862 emitida pela Secretária de Segurança Pública Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes nº 280 Casa A – Bairro Centro – Balsas, MA CEP 65.800-000; únicos sócios da DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA – ME, com sede na Rua Manoel Lopes nº 280 - Bairro Centro – Balsas, MA CEP 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200817148 em 12/03/2013 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - - Alterar o endereço que é Rua Manoel Lopes nº 280 - Bairro Centro – Balsas, MA CEP 65.800-000 e passa a ser na Rua Cazuza Ribeiro nº 247 Loja C – Bairro Centro – Balsas, Maranhão CEP 65.800-000.

Cláusula Segunda – Alterar a Razão social que é **DELLES E DELLAS COMERCIAL LTDA – ME** e passa a ser **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA – ME**.

Cláusula Terceira – do Objeto social que são:

- 4781-4/00 – Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4771-7/01 – Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas;
- 1531-9/02 – Acabamento de Calçados de Couro sob Encomenda;
- 4782-2/02 – Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
- 1539-4/00 – Fabricação de Calçados de Materiais não especificados anteriormente (Chinelos, Sandálias e Rasteiras);
- 4789-0/01 – Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.

E passa a Ser:

47.23-7/00 – Comercio Varejista de Bebidas;

47.29-6/02 – Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência;

47.12-1/00 – Comercio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2023
Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL
Matricula:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME** Tem sede e domicílio na Rua Cazuza Ribeiro nº 247 Loja C - Bairro Centro - Balsas, Maranhão CEP 65.800-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	nº. de quotas	Valor quotas (R\$)
THAYSA CUNHA LINDOSO	15.000	R\$ 15.000,00
WELLITON MONTEIRO VANDERLEI	5.000	R\$ 5.000,00
	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto é:

47.23-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas;

47.29-6/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência;

47.12-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe a **THAYSA CUNHA LINDOSO** e/ou a **WELLITON MONTEIRO VANDERLEI** com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial ativa e passivamente, assinando individualmente. ~~Proibido no entanto em~~

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Entendimentos
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2021
Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL
Matrícula:

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Balsas, MA 10 de outubro de 2013.

Thaysa Cunha Lindoso
THAYSA CUNHA LINDOSO

Welliton Monteiro Vanderlei
WELLITON MONTEIRO VANDERLEI

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2013
JOB O NÚMERO: 20130751316
Protocolo: 13/075131-6
Empresa: 21 2 0081714 B
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA ME

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº **AF 065.327**

CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/10/2013

Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL
Matrícula:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.741.258/0001-41

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fis. 158
Comissão

THAISA CUNHA LINDOSO, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 09 de Julgo de 1989, na cidade de São Luiz/MA, filha de Lindemberg Costa Lindoso e Clesia Maria Moura Cunha, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0146508020009 SSP/MA, expedida em 21/05/2010 e do CPF nº 029.273.663-06, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes, nº 280, casa A, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000; WELLITON MONTEIRO VANDERLEI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 370817862 SSP/SP, expedida em 13/07/2000 e do CPF nº 861.620.553-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Lopes, nº 280, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Únicos sócios da empresa COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME, com sede na Rua Cazuzza Ribeiro, nº 247, Complemento loja C, Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.741.258/0001-41, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE de nº 21200817148, resolvem por este instrumento alterar o presente contrato mediante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA, brasileira, empresária, separada judicialmente, nascida no dia 28 de Dezembro de 1959, na Cidade de Oeiras/PI, filha de Antônio Távira da Cunha e Antônia de Moura Cunha, portadora da Carteira de Identidade RG nº 045737542012-5 SESP/MA, expedida em 22/08/2012 e do CPF nº 146.843.303-20, residente e domiciliada na Rua Cazuzza Ribeiro, nº 390, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio WELLITON MONTEIRO VANDERLEI retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a sócia CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA, acima qualificada, que declara ter recebido, neste ato, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação a sócia adquirente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia THAISA CUNHA LINDOSO está cedendo e transferindo 5.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a sócia CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA, acima qualificada, que declara ter recebido, neste ato, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2017
Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2017 11:29 SOB Nº 20171229690.
PROTOCOLO: 171229690 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395166. NIRE: 21200817148.
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 14/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Rue

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.741.258/0001-41**



1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação a sócia adquirente
Com a presente alteração o capital ficará assim distribuído:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA	50	10.000	10.000,00
THAYSA CUNHA LINDOSO	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve alterar o seu objeto social para as seguintes atividades:

4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **CLESIA MARIA MOURA CUNHA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente ficando dispensado de caução.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: - Todas as demais cláusulas do contrato social de constituição da sociedade, que não foram atingidas por esta alteração permanecem em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/10/2017

Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 - SOB Nº 20171229690 -
PROTOCOLO: 171229690 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395166. NIRE: 21200817148.
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 14/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.741.258/0001-41



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Balsas/MA, 06 de Outubro de 2017.

Clesia Maria Moura Cunha

CLESIA MARIA MOURA CUNHA

(Sócia Administradora).



Thaysa Cunha Lindoso

THAYSA CUNHA LINDOSO

(Sócia Quotista)

Welliton Monteiro Vanderlei

WELLITON MONTEIRO VANDERLEI
(Sócio retirante).

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/10/2017
Assinatura do Servidor [Signature]
Cargo: Membro CPL
Matricula: _____



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:29 SOB Nº 20171229690.
PROTOCOLO: 171229690 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395166. NIRE: 21200817148.
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 14/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.741.258/0001-41**



THAYSA CUNHA LINDOSO, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 09 de Julho de 1989, na cidade de São Luiz/MA, filha de Lindemberg Costa Lindoso e Clesia Maria Moura Cunha, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0146508020009 SSP/MA, expedida em 21/05/2010 e do CPF nº 029.273.663-06, residente e domiciliada na Rua Cazuza Ribeiro, complemento letra A, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000; CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA, brasileira, empresária, separada judicialmente, nascida no dia 28 de Dezembro de 1959, na Cidade de Oeiras/PI, filha de Antônio Távira da Cunha e Antônia de Moura Cunha, portadora da Carteira de Identidade RG nº 045737542012-5 SESP/MA, expedida em 22/08/2012 e do CPF nº 146.843.303-20, residente e domiciliada na Rua Cazuza Ribeiro, nº 390, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Únicos sócios da empresa **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME**, com sede na Rua Cazuza Ribeiro, nº 247, Complemento loja C, Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.741.258/0001-41, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE de nº 21200817148, resolvem por este instrumento alterar o presente contrato mediante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é Rua Cazuza Ribeiro, nº 247, complemento loja C, Centro, Balsas/MA, cep: 65.800-000, a partir deste ato será **Rua Cazuza Ribeiro, nº 390, complemento Quadra 111, Lote 17, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-00.**

.CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia THAYSA CUNHA LINDOSO retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA, acima qualificada, que declara ter recebido, neste ato, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação a sócia adquirente.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CLÉSIA MARIA MOURA CUNHA	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Balsas 19/02/2021
Assinatura do Servidor
Cargo: Membro CPL

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.741.258/0001-41

Página 2 de 3
CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 156
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **CLESIA MARIA MOURA CUNHA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente ficando dispensado de caução.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: - Todas as demais cláusulas do contrato social de constituição da sociedade, que não foram atingidas por esta alteração permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E, pôr estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento em 01(única) via.

Balsas/MA, 19 de Novembro de 2020.

CLESIA MARIA MOURA CUNHA

(Sócia Administradora).



THAYSA CUNHA LINDOSO

(Sócia Retirante)

Rua

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with the initials 'MSM'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02927366306	THAYSA CUNHA LINDOSO
14684330320	CLESIA MARIA MOURA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 Balsas 19/02/2021
 Assinatura do Servidor [Assinatura]
 Cargo: Membro CPL
 Matrícula: _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 16:14 SOB Nº 20201093561.
 PROTOCOLO: 201093561 DE 03/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006001670. CNPJ DA SEDE: 17741258000141.
 NIRE: 21200817148, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
 COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME

JUCEMA

[Handwritten signatures and stamps]
 MFCM

COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA
CNPJ: 17.741.258/0001-41 IE: 1240048200
RUA CAZUZA RIBEIRO, 247 C - CENTRO - BALSAS/MA
(99) 3541-9422/ 98813-9949/ 98218-4483

Água Pura

Distribuidora de Água Mineral



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
PROCESSO N° 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do "envelope n° 02", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial" SRP n° 03/2021 (Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos da Câmara Municipal de Balsas), conforme especificações constantes no ANEXO I.

EMPRESA: Comercial de Bebidas Puras Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Clésia Maria Moura Cunha

CARGO: Sócio Proprietário

RG N°: 0457375420125-SSP-MA

CPF: 146.843.303-20

Balsas 22 de fevereiro de 2021

Clésia Maria Moura Cunha
Clésia Maria Moura Cunha

Sócio Proprietário

Representante Legal

CPF : 146.843.303-20

RG: 0457375420125-SSP-MA

17.741.258/0001-41
Comercial de Bebidas Puras Ltda ME
Rua Cazuzza Ribeiro, nº 247 - Loja C - Centro
CEP: 65.000-000
Balsas Maranhão

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME		Protocolo: MAC2100974736			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200817148	CNPJ 17.741.258/0001-41	Data de Ato Constitutivo 12/03/2013	Início de Atividade 12/03/2013		
Endereço Completo Rua CAZUZA RIBEIRO, Nº 390, QUADRA111 LOTE 17, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social 723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA. 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE((copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)) 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLESIA MARIA MOURA CUNHA	146.843.303-20	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLESIA MARIA MOURA CUNHA	146.843.303-20				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS		
15/01/2021	20210054409	223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2021, às 17:39:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O5LRGPLR.



MAC2100974736

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 1594 and various illegible signatures.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
PROCESSO Nº08/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021

ANEXO VI

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA., CNPJ Nº 17.741.258/0001-41, sediada na Rua Cazuza Ribeiro n247-C – Centro – Balsa – Ma., por intermédio do seu representante legal Sta. Clesia Maria Moura Cunha Carteira de Identidade nº 0457375420125 SSP-MA do CPF nº 146.843.303-20 na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial nº03/2021.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser : (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não usufruir nenhum dos impedimentos no 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Balsas 22 de fevereiro de 2021

Clesia Maria Moura Cunha
Clesia Maria Moura Cunha

Sócio Proprietário

Representante Legal

CPF : 146.843.303-20

RG 0457375420125-SSP-MA

17.741.258/0001-41
Comercial de Bebidas Puras Ltda ME
Rua Cazuza Ribeiro, nº 247 - Loja C - Centro
CEP: 65.800-000
Balsas Maranhão

[Handwritten signatures and stamps]